



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

**INDICAÇÃO DE Nº 194/2021**

**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA** Que o poder Executivo viabilize recursos para implantar a coleta de lixo em horários definidos verificando a possibilidade e adequação financeira para realização de coleta uma vez no período noturno ou uma vez pela manhã e uma segunda vez no início da noite, durante o maior número de dias da semana possíveis. Buscando informar ao cidadão através do rádio e redes sociais os horários que o caminhão passará nas ruas, e localidades do interior para que o cidadão coloque o seu lixo nos locais de recolhimento sejam eles disponibilizados pelo poder público ou não, apenas no horário próximo a coleta.

**JUSTIFICATIVA:** É um pedido deste vereador entendendo que esta indicação fundamenta-se na necessidade da realização da coleta com programação definida, buscando a eliminação de longos períodos de exposição do lixo, para que ocorra a devida manutenção de limpeza em áreas próximas dos latões de lixo. Atualmente a coleta de lixo não é realizada nestas condições gerando acúmulo dos resíduos, possibilitando que cães revirem o lixo fazendo com que nossas ruas estejam com lixo espalhados pelas vias. Causando mau cheiro, proliferação de fungos e bactérias que prejudicam a saúde além é claro de passar uma péssima visão da cidade para quem a visita. A medida ainda poderá gerar economia na aquisição de latões de lixo.

**INDICO:** Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, dia 19 de Outubro de 2021.**

**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**  
Vereador - MDB